



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória - ES – cep: 29.075-910

Telefone: (27) 4009 – 2336

E-mail: proex@ufes.br

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS MANUSCRITOS E ORIGINAIS À EDITORA PROEX

A Editora Proex Ufes poderá produzir livros, manuais, brochuras e outros materiais produzidos pela comunidade extensionista da UFES (incluindo diagramação e registro do ISBN). Para isso, deverão ser seguidos necessariamente, todos os passos a seguir:

1. A obra deverá ter como objeto principal uma ação de extensão que já tenha sido registrada na Proex Ufes (ainda que já concluída).
2. A rotina de submissão – prazos, formulários, declarações e outros – deverão ser rigorosamente seguidos.
3. O arquivo completo contendo a obra e figuras (manuscrito em formato DOC) deverá ser encaminhado à Editora Proex (editora.proex@ufes.br) e passará por análise de conteúdo, realizada por membros do grupo de trabalho nomeado para a gestão da Editora e/ou a outro(s) parecerista(s) indicados.
4. A análise contemplará se os seguintes fatores se encontram em conformidade com os padrões mantidos pela Editora Proex Ufes nas devidas etapas:
 - 4.1 Coordenação editorial e coordenação executiva: análise da adequação do material enviado, conteúdo adequado e alinhado à experiência extensionista e à promoção da extensão.
 - 4.2 Em caso de o material original ser considerado inadequado ou que não se refira à experiência extensionista ou de promoção à extensão universitária, a Editora Proex rejeitará a publicação da obra. Nesse caso, a Editoria Executiva encaminhará ao (a) proponente o(s) parecer(es) produzidos que levaram ao indeferimento da obra.
 - 4.3 No caso de a obra ser considerada adequada e havendo apenas ajustes a serem realizados, essa coordenação comunicará ao (a) proponente os ajustes necessários. Providenciados os ajustes, a obra poderá ser novamente submetida à Editora Proex.
 - 4.4 Considerada adequada ou com os ajustes realizados, a obra será enviada para ao núcleo de análise e correção gramatical e adequação à Língua Portuguesa.
 - 4.5 Havendo ajustes a serem realizados, o núcleo de análise e correção gramatical e adequação à Língua Portuguesa comunicará ao (a) proponente os ajustes necessários. Providenciados os ajustes, a obra poderá ser novamente submetida à Editora Proex.
 - 4.6 Considerada adequada ou com os ajustes realizados, a obra será enviada para ao núcleo de editoração e diagramação da obra.
 - 4.7 O núcleo de editoração e diagramação poderá solicitar reuniões com o (a) proponente da obra, a fim de discutir elementos concernentes à identidade visual da obra.
5. O (A) proponente cuja obra for aprovada deverá se comprometer a utilizar a logomarca oficial da Proex e da Ufes na capa/contracapa da obra, bem como em todo material de divulgação produzido.